



14-11-51

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

PROCESSO DISPENSA Nº 063/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANITIZANTES E ATOMIZADOR
PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 COM BASE NA
LEI FEDERA 13.979/2020.**

1ª via

Lançamento: 19/08/2020

Abertura: 19/08/2020 – 14:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a aquisição para o enfrentamento ao COVID-19, conforme dispositivos da Lei Federal 14.035/2020.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16752	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECEL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM DE 01 LITRO	120	LITRO	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
2	17045	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECEL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS	20	GALÃO	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
3	17046	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F: MONOCILÍNDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y, FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028). APERTO DA VELA: 12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO	01	UN	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00

000002



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


	(SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOR RETRÁTIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) : (MÍNIMA) 2.600 / (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12.3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LIQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LIQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MINº (0.63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X 17.7 X 15.0 X 26.2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687 19.4 X 17.1 X 27.0; 01 UN				
TOTAL					R\$ 17.100,00

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.**LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria Municipal de Saúde.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Saúde, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/08/2020.



 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
 Secretária de Saúde

A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM DE 1 LITRO	120	LITROS	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
2	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	20	GALÃO	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
3	Atomizador Costal Motorizado - Motor G59 Especificações Técnicas:	01	UN	R\$ 1920,00	R\$ 1.920,00



Distribuidor autorizado

Avenida José Carlos Muffato, 179, Sala II
Bairro Universitário - Cascavel - Paraná
CEP 85.819-433

unidomi@unidomi.com.br

(45) 3227-2454

(45) 3223-0768

(45) 98406-0178

☐ 32 404 978 / 0001 - 05 ☐

C. A. VIECELLI - EIRELI

Rua José Carlos Muffato, 179 SI II
Universitário - CEP85819-433

☐ CASCAVEL - ☐

<p>Motor</p> <p>- Motor tipo 1E47F: Monocilíndrico de 2T refrigerado a ar com ventilação forçada;</p> <p>- Cilindrada: 59,2 cc;</p> <p>- Rotação (RPM): (máx.) 8.000 rpm; - Potência máxima: 3,55 HP (2,65 KW); - Carburador: Diafragma; - Filtro de ar: Elemento de espuma; - Mistura de combustível: 25:1 (4%) = 40 ml de óleo 2T x 1 litro de gasolina 40:1 (2,5%) - somente quando utilizar óleo sintético para motores 2T; - Consumo de combustível (máximo): 2,1 L/h; - Vela de ignição: Champion RCJ6Y, folga do eletrodo entre 0,6 e 0,7 mm (0,024 a 0,028). Aperto da vela: 12-17 N/m (1,2 - 1,7 kg/m); - Ignição (sistema): Eletrônica; - Partida (sistema): Autor retrátil; - Nível de ruído: 102 +/- 1,5db.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>- Rotação do equipamento (RPM) : (mínima) 2.600 / (máxima) 7.600 - Peso Vazio: 12.3 kg; - Peso Cheio: 31,8 kg; - Tanque químico - líquido (capacidade): 18 L (4,8 gal); - Tanque de Combustível (capacidade): 2 L (0,5 gal); - Vazão do líquido (máxima): 2,4 L/minº (0.63 gal/min);</p> <p>- Alcance de atomização horizontal: 18,0 m (59,1 ft); - Alcance de atomização vertical: 12,0 m (39,4 ft); - Velocidade do ar (máxima): 22m/s; - Dimensões da máquina (mm): 450 x 380 x 665 x 17.7 x 15.0 x 26.2; - Dimensões da caixa (mm): 494 x 434 x 687 19.4 x 17.1 x 27.0;</p>				
<p>Valor total: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)</p>				

Validade da proposta de 60 dias

Cascavel – Paraná aos 17 dias do mês de agosto de 2020

32 404 978 / 0001 - 05

C. A. VIECELLI - EIRELI

Rua Jose Carlos Muffato, 179 SI II
Universitário - CEP85819-433

CASCADEL - PARANÁ


Nelson Fagnó Moreira
46.999292068

syngenta

Distribuidor autorizado

Avenida José Carlos Muffato 179, Sala II
Baixo Universitário - Cascavel - Paraná
CEP 85.819-433

unidomi@unidomi.com.br

(45) 3227-2454
(45) 3223-0766
(45) 98406-0178

Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda- ME
CNPJ: 08.873.392/0001-05
Rua Mato Grosso, 1444 – Centro.
Cascavel/ Paraná

**A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
PROPOSTA DE PREÇOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM DE 1 LITRO	120	LITROS	80,00	9.600,00
2	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	20	GALÃO	400,00	8.000,00
3	Atomizador Costal Motorizado - Motor G59 Especificações Técnicas: Motor - Motor tipo 1E47F: Monocilíndrico de 2T refrigerado a ar com ventilação forçada; - Cilindrada: 59,2 cc; - Rotação (RPM): (máx.) 8.000 rpm; - Potência máxima: 3,55 HP (2,65 KW); - Carburador: Diafragma; - Filtro de ar: Elemento de espuma; - Mistura de combustível: 25:1 (4%) = 40 ml de óleo 2T x 1 litro de gasolina 40:1 (2,5%) - somente quando utilizar óleo sintético para motores 2T; - Consumo de combustível (máximo): 2,1 L/h; - Vela de ignição: Champion RCJ6Y, folga do eletrodo entre 0,6 e 0,7 mm (0,024 a 0,028). Aperto da vela: 12-17 N/m (1,2 - 1,7 kg/m); - Ignição (sistema): Eletrônica; - Partida (sistema): Autor retrátil; - Nível de ruído: 102 +/- 1,5db. Especificações Técnicas:	01	UN	2.400,00	2.400,00

<p>- Rotação do equipamento (RPM) : (mínima) 2.600 / (máxima) 7.600 - Peso Vazio: 12.3 kg; - Peso Cheio: 31,8 kg; - Tanque químico - líquido (capacidade): 18 L (4,8 gal); - Tanque de Combustível (capacidade): 2 L (0,5 gal); - Vazão do líquido (máxima): 2,4 L/min° (0.63 gal/min);</p> <p>- Alcance de atomização horizontal: 18,0 m (59,1 ft);</p> <p>- Alcance de atomização vertical: 12,0 m (39,4 ft);</p> <p>- Velocidade do ar (máxima): 22m/s; - Dimensões da máquina (mm): 450 x 380 x 665 x 17.7 x 15.0 x 26.2; - Dimensões da caixa (mm): 494 x 434 x 687 19.4 x 17.1 x 27.0;</p>				
Valor total: R\$ 20.000,00				

Validade da Proposta: 30 Dias

Cascavel, 18 de Agosto de 2020.



Luiz Augusto Koyama

08.873.392/0001-05

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

RUA MATO GROSSO 1444
CENTRO

35.812-020 - CASCAVEL - PR

**A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PROPOSTA DE PREÇOS - validade 30 dias**

It.	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM DE 1 LITRO	120	L	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
2	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO 5 LITROS	20	GL	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
3	Atomizador Costal Motorizado - Motor G59 Especificações Técnicas: Motor - Motor tipo 1E47F: Monocilindrico de 2T refrigerado a ar com ventilação forçada; - Cilindrada: 59,2 cc; - Rotação (RPM): (máx.) 8.000 rpm; - Potência máxima: 3,55 HP (2,65 KW); - Carburador: Diafragma; - Filtro de ar: Elemento de espuma; - Mistura de combustível: 25:1 (4%) = 40 ml de óleo 2T x 1 litro de gasolina 40:1 (2,5%) - somente quando utilizar óleo sintético para motores 2T; - Consumo de combustível (máximo): 2,1 L/h; - Vela de ignição: Champion RCJ6Y, folga do eletrodo entre 0,6 e 0,7 mm (0,024 a 0,028). Aperto da vela: 12-17 N/m (1,2 - 1,7 kg/m); - Ignição (sistema): Eletrônica; - Partida (sistema): Autor retrátil; - Nível de ruído: 102 +/- 1,5db. Especificações Técnicas: - Rotação do equipamento (RPM) : (mínima) 2.600 / (máxima) 7.600 - Peso Vazio: 12.3 kg; - Peso Cheio: 31,8 kg; - Tanque químico - liquido (capacidade): 18 L (4,8 gal); - Tanque de Combustível (capacidade): 2 L (0,5 gal); - Vazão do liquido (máxima): 2,4 L/minº (0.63 gal/min); - Alcance de atomização horizontal: 18,0 m (59,1 ft); - Alcance de atomização vertical: 12,0 m (39,4 ft); - Velocidade do ar (máxima): 22m/s; - Dimensões da máquina (mm): 450 x 380 x 665 x 17.7 x 15.0 x 26.2; - Dimensões da caixa (mm): 494 x 434 x 687 19.4 x 17.1 x 27.0;	01	UN	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
Valor total: R\$ 17.850,00					

Corbélia 18 de Agosto de 2020..



NESP AGRO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.900.640.0001/01
R. CELSO FERREIRA, 488
PO. BR. ALVARO EVALDO SCHNEIDER
CORBÉLIA - PR



000008

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020., ao custo máximo de **R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2682	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2850	08.001.10.301.1001.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/08/2020.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa, inscrita sob CNPJ **32.404.978/0001-05** para **Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020**, ao custo máximo de **R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **EMPRESA C.A. VIECELLI** cotou o valor de **R\$ 17.100,00**, a empresa **EMPRESA ECOTRAT** cotou o valor de **R\$ 20.000,00** e a empresa **EMPRESA NESP AGRO SERVIÇOS** cotou o valor de **R\$ 17.850,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

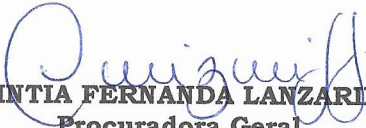
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa para **Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020.**, ao custo máximo de **R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/08/2020.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



000011

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 19/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.404.978/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. A. VIECELLI - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDOMI - SAUDE AMBIENTAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOSE CARLOS MUFFATO	NÚMERO 179	COMPLEMENTO SALA II
--	----------------------	-------------------------------

CEP 85.819-433	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.ACINE@OUTLOOK.COM	TELEFONE (45) 3222-0590
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2020** às **09:10:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL - EIRELI
C. A. VIECELLI - EIRELI
CNPJ:

CLAIR APARECIDA VIECELLI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 036.544.179-14, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.982.264-7 SESP/PR; residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, por esse instrumento resolve constituir **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A denominação empresarial: **C. A. VIECELLI - EIRELI**, com endereço na Rua José Carlos Muffato, nº 179, Sala II, CEP: 85819-433, Bairro: Universitário, nesta cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda - O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Nome	%	Quotas	Valor
CLAIR APARECIDA VIECELLI	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira - O objeto social é: Comercio varejista e atacadista de produtos saneante e domissanitários; Comercio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio varejista e atacadista de outros produtos químicos como alvejantes e detergentes industriais; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais.

Clausula Quarta - A empresa se constitui por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 26 de dezembro de 2018.

Cláusula Quinta - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital.

Cláusula Sexta - A administração da Empresa caberá à Titular Senhora: **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 10:48 SOB Nº 41600812166.
 PROTOCOLO: 187463255 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900081922. NIRE: 41600812166.

C. A. VIECELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL - EIRELI
C. A. VIECELLI - EIRELI
CNPJ:

próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

Parágrafo Primeiro - *Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

Parágrafo Segundo - *Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.*

Cláusula Sétima - *O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

Cláusula Oitava - *Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Cláusula Nona - *Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.*

Cláusula Décima - *A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.*

Cláusula Décima Primeira - *O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula Décima Segunda - *Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.*

Cláusula Décima Terceira - *O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial,*

Handwritten marks and signature: a checkmark, a small signature, and a large signature 'Alan'.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 10:48 SOB N° 41600812166.
PROTOCOLO: 187463255 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900081922. NIRE: 41600812166.
C. A. VIECELLI - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

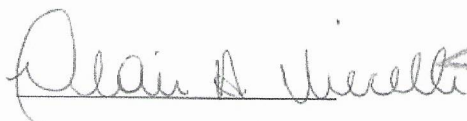
CONTRATO SOCIAL - EIRELI
C. A. VIECELLI - EIRELI
CNPJ:

ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em um única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

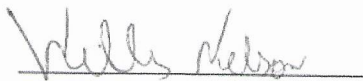
Cascavel 14 de dezembro de 2018



Clair Aparecida Viecelli

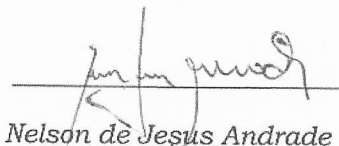
40 Tabelionato
de Notas

Testemunhas:



Willy Nelson Alves Andrade

C.I. 9.593.564-8 SESP/PR.



Nelson de Jesus Andrade

C. I. 3.085.788-7 SESP/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 10:48 SOB Nº 41600812166.
 PROTOCOLO: 187463255 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900081922. NIRE: 41600812166.
 C. A. VIECELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

000016

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3057-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital 37CsJ.4vJAb.6zdRv.VRoA6.Uc20u
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CLAIR APARECIDA VIECELLI (46401)**.
 Cascavel/PR, 21 de dezembro de 2018. *0099* 671052*. Dou fé.
 Em Teste da Verdade
 MEIRIBELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 10:48 SOB Nº 41600812166.
 PROTOCOLO: 187463255 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900081922. NIRE: 41600812166.
 C. A. VIECELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

C. A. VIECELLI - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 32.404.978/0001-05
NIRE Nº 41600812166

CLAIR APARECIDA VIECELLI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, bióloga, nascida em 09/11/1981, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 036.544.179-14, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.982.264-7 SESP/PR; residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Universitária, nº 668, Bairro: Universitário, CEP: 85819-110, titular da Empresa individual de responsabilidade limitada, sob o nome **C. A. VIECELLI - EIRELI**, registrada na Jucepar sob nº 41600812166 em 10/01/2019, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.978/0001-05, resolve alterar o ato constitutivo conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A denominação empresarial continua sendo: **C. A. VIECELLI - EIRELI**, com endereço na Rua José Carlos Muffato, nº 179, Sala II, CEP: 85819-433, Bairro: Universitário, nesta cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda - O objeto social deste ato em diante passa a ser: Comercio varejista de produtos saneante e domissanitários; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista e varejista de alimentos para animais; Comercio Atacadista e Varejista de Produtos e medicamentos veterinários; Serviços de organizações de feiras, leilões, congressos, festas, convenções, conferências, exposições comerciais e profissionais; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representantes Comerciais de Medicamentos e Produtos Veterinários.

Cláusula Terceira - O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, deste ato em diante passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma todas subscritos e integralizadas em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Nome	%	Quotas	Valor
CLAIR APARECIDA VIECELLI	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quarta - A empresa foi constituída por prazo indeterminado, e iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2018.

Cláusula Quinta - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integração do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 13:59 SOB Nº 20194220800.
 PROTOCOLO: 194220800 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903343650. NIRE: 41600812166.
 C. A. VIECELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

C. A. VIECELLI - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 32.404.978/0001-05
NIRE Nº 41600812166

Cláusula Sexta - A administração da Empresa caberá à Titular Senhora: **CLAIR APARECIDA VIECELLI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Empresa.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Primeira - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 13:59 SOB Nº 20194220800.
 PROTOCOLO: 194220800 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903343650. NIRE: 41600812166.
 C. A. VIECELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

C. A. VIECELLI - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 32.404.978/0001-05
NIRE Nº 41600812166

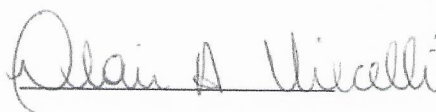
Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaro sob as penas da Lei que se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em um única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

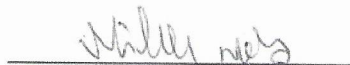
Cascavel 15 de julho de 2019



Clair Aparecida Viecelli

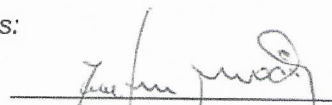


Testemunhas:



Willy Nelson Alves Andrade

C.I. 9.593.564-8 SESP/PR.



Nelson de Jesus Andrade

C. I. 3.085.788-7 SESP/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 13:59 SOB Nº 20194220800.
 PROTOCOLO: 194220800 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903343650. NIRE: 41600812166.
 C. A. VIECELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 23/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Nº YJVNN nwdTF VLDRE Controle: KE6U6.Gfo45 Valide
em : <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA, a
assinatura de CLAIR APARECIDA VIECELLI (187274),
Cascavel-PR, 22 de Julho de 2019. *0115*10:05:29*

em Teste da Verdade
Graciele Boneta Viana - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 13:59 SOB Nº 20194220800.
PROTOCOLO: 194220800 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903343650. NIRE: 41600812166.

C. A. VIECELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

036.544.179-14

Nome
CLAIR APARECIDA VIECELLI

Data de Nascimento
09/11/1981



750-0-15432

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CLAIR APARECIDA VIECELLI**

FILIAÇÃO
LUIZ VIECELLI
ROSELY PICCININI VIECELLI

DATA NASCIMENTO **09/11/1981** NATURALIDADE **S.ANT.SUDOESTE/PR**
ORGAO EXPEDIDOR **IIPR**

Clair A. Viecelli
ASSINATURA DO TITULAR

750-0-15432

“CARTEIRA DE IDENTIDADE”

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **036.544.179-14**
REGISTRO GERAL **7.982.264-7** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/08/2019**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CASCATEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=27308, LIVRO=100B, FOLHA=287

POLGAR DIREITO

[Fingerprint]

ESTE É O LUGAR PARA COLAR O ROSTRO DO TITULAR DO DOCUMENTO. NÃO COLOCAR NENHUM OBJETO SOBRE O ROSTRO DO TITULAR DO DOCUMENTO. NÃO COLOCAR NENHUM OBJETO SOBRE O ROSTRO DO TITULAR DO DOCUMENTO.

ASSINATURA DO DIRETOR

NÃO PLASTIFIQUE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 110 folhas numeradas do No. 1 ao 110 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: C. A. VIECELLI - EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço.....: R JOSE CARLOS MUFFATO, 179

Complemento.....: SALA II

Bairro.....: UNIVERSITARIO

Município.....: CASCAVEL

Estado.....: PR

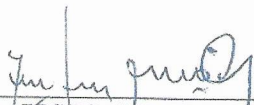
Inscrição no CNPJ...: 32.404.978/0001-05

Inscrição Estadual.: 9080336125

Registro na junta...: 41600812166 Data registro: 10/01/2019

Inscrição Municipal:

CASCAVEL, 10/01/2019



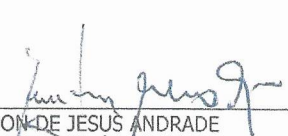
NELSON DE JESUS ANDRADE
TÉCNICO-CONTÁBIL
CRC: PR-022144/O-2



CLAIR APARECIDA VIECELLI
EMPRESÁRIA
036.544.179-14

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	524.582,21D
ATIVO CIRCULANTE	524.582,21D
DISPONÍVEL	111.420,54D
CAIXA	111.420,54D
CAIXA GERAL	111.420,54D
OUTROS CRÉDITOS	70,02D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	70,02D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	70,02D
ESTOQUE	413.091,65D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	413.091,65D
MERCADORIAS PARA REVENDA	413.091,65D
PASSIVO	524.582,21C
PASSIVO CIRCULANTE	6.376,44C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.767,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.767,57C
IRRF A RECOLHER	57,45C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.710,12C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	608,87C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.497,78C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.885,23C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.612,55C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	962,10C
INSS A RECOLHER	657,52C
FGTS A RECOLHER	304,58C
PROVISÕES	4.851,01D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.014,95D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.626,12D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	209,94D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	354.288,40C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	354.288,40C
EMPRÉSTIMOS	354.288,40C
DEDETIZADORA BRIO LIMP	194.288,40C
CLAIR APARECIDA VIECELLI	160.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163.917,37C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.082,63D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.082,63D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.082,63D


NELSON DE JESUS ANDRADE
TÉCNICO-CONTÁBIL
CRC: PR-022144/0-2


CLAIR APARECIDA VIECELLI
EMPRESÁRIA
036.544.179-14

Empresa: C. A. VIECELLI - EIRELI
 C.N.P.J.: 32.404.978/0001-05

Folha: 0087
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

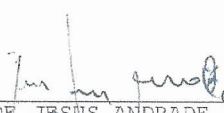
RECEITA BRUTA			
VENDA DE PRODUTOS	638.534,70	<u>638.534,70</u>	<u>638.534,70</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(3.798,35)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(26.384,47)	<u>(30.182,82)</u>	<u>(30.182,82)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>608.351,88</u>
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(885.524,03)	<u>(885.524,03)</u>	
ESTOQUE			
ESTOQUE DE MERCADORIAS			
(-) ESTOQUE FINAL	409.803,80	<u>409.803,80</u>	<u>(475.720,23)</u>
LUCRO BRUTO			<u>132.631,65</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(171.182,32)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
FRETES E CARRETOS	(18.712,40)		
PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	(3.025,04)		
HOSPEDAGEM	(13.187,50)		
REFEIÇÕES	(8.186,43)		
PEDAGIOS	(517,60)		
COMBUSTÍVEL	(19.419,72)	<u>(63.048,69)</u>	
BONIFICAÇÃO SAÍDAS			
SAÍDAS BONIFICADAS	(16.925,60)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(3.314,49)	<u>(20.240,09)</u>	<u>(83.288,78)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.560,68)		
PRÓ-LABORE	(27.000,00)		
13º SALÁRIO	19,39		
TS	(2.838,03)		
VALE TRANSPORTE	2.330,90		
TAXAS DIVERSAS	(6.122,54)		
MULTAS DE MORA	(264,17)		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.516,28)		
ÁGUA E ESGOTO	(845,88)		
TELEFONE	(2.383,47)		
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(112,20)		
SEGUROS	(707,53)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.151,35)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.640,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(377,80)		
UNIFORME	(1.250,00)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(611,64)		
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(298,00)		
CURSOS E TREINAMENTOS	(2.000,00)		
SISTEMAS	(5.550,00)		
JUROS DE MORA	(14,26)	<u>(87.893,54)</u>	<u>(87.893,54)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	2.468,04	<u>2.468,04</u>	<u>2.468,04</u>

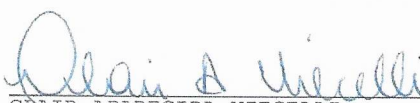
Empresa: C. A. VIECELLI - EIRELI
C.N.P.J.: 32.404.978/0001-05

Folha: 0088
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO OPERACIONAL	(36.082,63)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(36.082,63)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(36.082,63)


NELSON DE JESUS ANDRADE
TÉCNICO-CONTÁBIL
CPF PR-022144/O-2

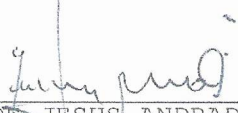

CLAIR APARECIDA VIECELLI
EMPRESÁRIA
036.544.179-14

Empresa: C. A. VIECELLI - EIRELI
 C.N.P.J.: 32.404.978/0001-05
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019

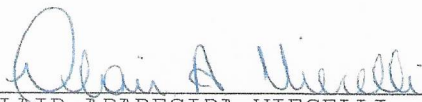
Folha: 0089
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	200.000,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(36.082,63)
TOTAL	163.917,37
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	163.917,37



 NELSON DE JESUS ANDRADE
 TÉCNICO-CONTÁBIL
 CRC: PR-022144/O-2



 CLAIR APARECIDA VIECELLI
 EMPRESÁRIA
 036.544.179-14

0090
0001

Folha:

Número livro:

Empresa: C. A. VIECELLI - EIRLELI
 C.N.P.J.: 32.404.978/0001-05
 Período: 10/01/2019 - 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social			
Ajustes de Exercícios Anteriores			-36.082,63	-36.082,63
Aumento de Capital	200.000,00			200.000,00
Saldo em 31/12/2019	200.000,00		-36.082,63	163.917,37

Olav A Viecelli
 CNPJ APARECIDA VIECELLI
 EMPRESÁRIA
 036.544.179-14

Jesus Andrade
 NELSON DE JESUS ANDRADE
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC: ER-022344/0-4

Empresa: C. A. VIECELLI - EIRELI
 C.N.P.J.: 32.404.978/0001-05
 Período: 10/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0091
 Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(36.082,63)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>(36.082,63)</u>
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(70,02)
(Aumento) Redução nos estoques	(413.091,65)
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	6.376,44
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>(442.867,86)</u>
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>(442.867,86)</u>
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(442.867,86)</u>

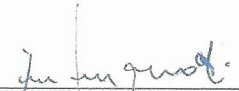
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

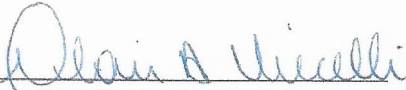
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>0,00</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	200.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	354.288,40
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>554.288,40</u>

Aumento nas Disponibilidades	111.420,54
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	111.420,54


 NELSON DE JESUS ANDRADE
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC: PR-022144/O-2


 CLAIR APARECIDA VIECELLI
 EMPRESÁRIA
 036.544.179-14

TERMO DE ENCERRAMENTO

000030

Livro Diário

Número: 1 Folha: 110

Contém este livro 110 folhas numeradas do No. 1 ao 110
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: C. A. VIECELLI - EIRELI

Ramo.....: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Endereço.....: R JOSE CARLOS MUFFATO, 179

Complemento.....: SALA II

Bairro.....: UNIVERSITARIO

Município.....: CASCAVEL

Estado.....: PR

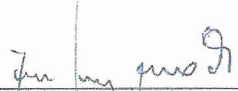
Inscrição no CNPJ...: 32.404.978/0001-05

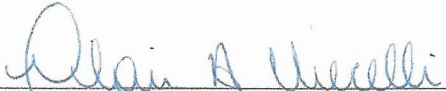
Inscrição Estadual.: 9080336125

Registro na junta...: 41600812166 Data registro: 10/01/2019

Inscrição Municipal:

CASCAVEL, 31/12/2019


NELSON DE JESUS ANDRADE
TÉCNICO-CONTÁBIL
CRC: PR-022144/O-2


CLAIR APARECIDA VIECELLI
EMPRESÁRIA
036.544.179-14

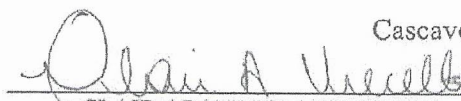
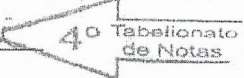
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **C. A. VIECELLI - EIRELI**, estabelecido(a) na RUA José Carlos Muffato, 179 SALA II, Universitário, Cascavel - PR, CEP: 85819-433, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cascavel - PR, 14/12/2018

CLAIR APARECIDA VIECELLI
Titular/Administrador


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 10:48 SOB Nº 20187463263.
PROTOCOLO: 187463263 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900081930. NIRE: 41600812166.
C. A. VIECELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Cadastro de Incrições Estaduais



Imprima em 15.81x11.81 cm
15/03/2019 - 15:46:55

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90903061-25	Inscrição CNPJ	02.404.973/0001-05
Razão Empresarial	C. A. Vitelli - Eireli		
Endereço	Rua Jose Carlos Mattos, 179 - Q. I. Universitário 85819-435 - Caspary - PR		
Telefone	453222-8078		
E-mail	CONTATO.ACINE@OUTLOOK.COM		
Atividade Econômica Principal	4759-4703 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4849-4705 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Produtor, Ponto de Comercialização, Etc		
Início das Atividades	02/2019		
Código SRP Atual	1.2500.203 - Desde 02/2019		
Situação Cadastral Atual	Ativa - Desde 02/2019		
Regime Pagamento Atual	1520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 05 de Mes+2 - Desde 02/2019		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e)	Maiores informações clique aqui		

Atestado de Nôdo

Atestado de Nôdo - Tabela
de Imposto de Renda - 2014
de 2014 - 2015 - Paraná

Atestado de Nôdo - Tabela de Imposto de Renda - 2014 de 2014 - 2015 - Paraná

Empresário de Renda Mensal

Atestado de Nôdo - Tabela de Imposto de Renda - 2014 de 2014 - 2015 - Paraná
APARECIDA VICELLI (CPF: 000.000.000-00) - 2014
Cadastrado em 21/01/2014

Em 10/01/2014
de Verificação
000.000.000-00



CERTIFICADO E REGISTRO EM 10/01/2014 10:48 SOB Nº 2014010101
PROCESSO: 1014010101 DE 10/01/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1100001030. Nº 000.000.000-00
C. A. VICELLI - CPF 000.000.000-00



ANDRÉ MARCOS RAMOS FISHER
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba, 10/01/2014
www.comprovantolivre.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.404.978/0001-05

Razão Social: C A VIECELLI EIRELI

Endereço: R JOSE CARLOS MUFFATO 179 SALA II / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR
/ 85819-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2020 a 30/08/2020

Certificação Número: 2020080103573943013600

Informação obtida em 19/08/2020 09:08:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. A. VIECELLI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.404.978/0001-05
Certidão nº: 20383088/2020
Expedição: 19/08/2020, às 09:14:37
Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. A. VIECELLI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.404.978/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. A. VIECELLI - EIRELI
CNPJ: 32.404.978/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:04:35 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **F530.302B.5834.2A4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. A. VIECELLI - EIRELI		Protocolo: PRC2002536026	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600812166	CNPJ 32.404.978/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/01/2019	Início de Atividade 26/12/2018
Endereço Completo Rua José Carlos Muffato, Nº 179, SALA II; Universitário - Cascavel/PR - CEP 85819-433			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTE E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, FESTAS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CLAIR APARECIDA VIECELLI	CPF 036.544.179-14	Administrador S	Início do Mandato 14/12/2018
Dados do Administrador Nome CLAIR APARECIDA VIECELLI	CPF 036.544.179-14	Início do Mandato 14/12/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/07/2019	Número 20194220800	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2020, às 11:37:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFADQBEC.



PRC2002536026

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 355/2020

Termo de Referência

000038

Equiplano

Página:1

Solicitação

Número **355** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **19/08/2020** Quantidade de itens **3**

Solicitante

Código **550004-4** Nome **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA** Processo Gerado Número **503/2020**

Local

Código **81** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão

Nome **08 SECRETARIA DE SAUDE** Pagamento Forma **EM ATE 30 DIAS CONFO**

Entrega

Local **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** Prazo **1 Dias**

Descrição:

Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

Justificativa:

Se faz necessária a aquisição para o enfrentamento ao COVID-19, conforme dispositivos da Lei Federal 14.035/2020.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016752	Desinfetante à base de amônia quaternária indicado para desinfecção e higienização de paredes e pisos, instalações e equipamentos, abatedouros, indústria leiteira, pedilúvios, rodolúvios e veículos de transportes. Indicado para desinfecção dos locais dedicados à manipulação, produção e elaboração de alimentos. Quaternário de Amônia. Cloreto de didecil dimetil e cloreto de babassuamidopropolcônio 60%	LITRO	120,00	69,00	8.280,00
017045	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS	GALAO	20,00	345,00	6.900,00
017046	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F: MONOCILÍNDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y, FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028). APERTO DA VELA: 12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOR RESTRÁTIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) : (MÍNIMA) 2.600 / (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12.3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LIQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LIQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MINº (0.63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X 17.7 X 15.0 X 26.2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687 19.4 X 17.1 X 27.0;	UN	1,00	1.920,00	1.920,00
				TOTAL	17.100,00
				TOTAL GERAL	17.100,00



000039

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0063/2020
PROCESSO Nº 504/2020**

OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
C.A. VIECELLI	32.404.978/0001-05	CLAIR APARECIDA VIECELLI	ADMINISTRADOR	036.544.179-14	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Se faz necessária a aquisição para o enfrentamento ao COVID-19, conforme dispositivos da Lei Federal 14.035/2020.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2682	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2850	08.001.10.301.1001.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: , inscrita no CNPJ sob nº 32.404.978/0001-05, estabelecida na RUA JOSE CARLOS MUFFATO, 179 - CEP: 85710000 - BAIRRO: UNIVERSITARIO CIDADE/UF: Cascavel/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 19/08/2020.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2020

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 63/2020

OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

CONTRATADO: C.A VIECELLI

C.A VIECELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECEL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%. EMBALAGEM DE 01 LITRO			LITRO	120,00	69,00	8.280,00
1	2	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECEL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS			GALAO	20,00	345,00	6.900,00
1	3	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F: MONOCILÍNDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y, FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028). APERTO DA VELA:			UN	1,00	1.920,00	1.920,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	<p>12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOR RETRÁTIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5DB.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>- ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) : (MÍNIMA) 2.600 / (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12,3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LIQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LIQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MINº (0.63 GAL/MIN);</p> <p>- ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X 17.7 X 15.0 X 26.2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687 19.4 X 17.1 X 27.0;</p>						
TOTAL							17.100,00

VALOR TOTAL R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)

DATA: 19/08/2020


 ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2020

OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

C.A VIECELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%. EMBALAGEM DE 01 LITRO			LITRO	120,00	69,00	8.280,00
1	2	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS			GALAO	20,00	345,00	6.900,00
1	3	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F: MONOCILÍNDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y, FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028). APERTO DA VELA: 12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOR RETRÁTIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) : (MÍNIMA) 2.600 / (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12,3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LIQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L			UN	1,00	1.920,00	1.920,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	(0,5 GAL); - VAZÃO DO LIQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MINº (0.63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X 17.7 X 15.0 X 26.2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687 19.4 X 17.1 X 27.0;							
TOTAL								17.100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 21/08/2020
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2080
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 22/08/2020
 JORNAL: Frisura Regional
 EDIÇÃO: 1754
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 AFM APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	300.898,08
2.4.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 AQUISIÇÃO PARQUE INFANTIL MIN. DA CIDADANIA CONV. 899592/2020	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00.00.00 CONV SEAB N 224/166211212 SIT 45755 - PAVIMENTACAO POLIEDRICA	142.024,17
1.7.1.8.01.2.1.00.000.00.00.00 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	62.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00.00.00 ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA EM SAUDE COVID - 19	150.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	754.922,25

b) A anulação das seguintes dotações :

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	83.000,00
	8.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
12.361.1201.2046		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1840	102	Fundeb 40%		
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	17.000,00
	8.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	Abertura	
12.361.1201.2046		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1850	102	Fundeb 40%		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	100.000,00
	13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Reabertura	
10.301.1001.2075		Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2920	0	Recursos Ordinários (Livres)		
TOTAL DE ANULAÇÕES				200.000,00

c) Superavit das fontes :

498 - Programa Farmácia QUALIFAR SUS	10.500,00
--------------------------------------	-----------

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 06 de julho de 2020.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Renata Rosa
Código Identificador:AC11AEEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

C.A VIECELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%. EMBALAGEM DE 01 LITRO			LITRO	120,00	69,00	8.280,00
1	2	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS			GALAO	20,00	345,00	6.900,00
1	3	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F; MONOCILÍNDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORCADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE			UN	1,00	1.920,00	1.920,00

	COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y, FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028). APERTO DA VELA: 12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOR RETRÁTIL; - NÍVEL DE RÚIDO: 102 +/- 1,5DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) : (MÍNIMA) 2.600 / (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12,3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LÍQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LÍQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MINº (0,63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X 17,7 X 15,0 X 26,2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687 19,4 X 17,1 X 27,0;						
TOTAL							17.100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:712C113B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Camara Municipal de Sulina		Meses 01-07 de 2020 - Anexo 01, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA			
Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	346.300,78
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.640,38
Déficit	375.941,16		375.941,16
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Totais	375.941,16	Totais	375.941,16
Totais	375.941,16	Totais	375.941,16
Resumo		Receita	Despesa
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	375.941,16
Receitas Correntes Intraorçamentária		- Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital		- Despesas de Capital	-
Receitas de Capital Intraorçamentária		- Despesas de Capital Intraorçamentária	-
Déficit	375.941,16		
Total	375.941,16	Total	375.941,16

Publicado por:

Ricardo Ruschel

Código Identificador:9225910A

**CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 2 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas				
Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidação Geral				
Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA				
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			375.941,16
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			346.300,78
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		346.300,78	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	282.973,25		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.327,53		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.640,38
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.640,38	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.350,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.261,12		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.573,59		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	16.295,67		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.160,00		
Total Geral				375.941,16

Unidade Gestora.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA	
Resumo	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.300,78

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2020
 OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS, QUATERNÁRIO DE AMÔNIA CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM DE 01 LITRO			LITRO	120,00	69,00	8.280,00
1	2	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS, QUATERNÁRIO DE AMÔNIA CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60% EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS			GALÃO	20,00	345,00	6.900,00
1	3	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F: MONOCILÍNDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJBY; - FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028); APERTO DA VELA: 12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOR REFRÁTIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) (MÍNIMA) 2.600 (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12,3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LÍQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LÍQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MIN (0,63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X 17,7 X 15,0 X 26,2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687 19,4 X 17,1 X 27,0;			UN	1,00	1.920,00	1.920,00
TOTAL								17.100,00

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2020
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSPORTE PARA ATERRAMENTO LICENCIADO de resíduos sólidos classe II (grupos A e B): - Resíduos Domiciliares; - Média de 13.700 habitantes - Média de 4.620 domicílios - Média de 267 toneladas/mês - Média de 969,58 Km/mês - Pesagem para transporte de responsabilidade da contratada.	CRITATIVA	CRITATIVA	MESES	6,00	46.000,00	276.000,00
TOTAL								276.000,00

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020
 OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças		1,00	3.125,39
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços		1,00	3.682,41

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2020
Processo dispensa nº 063/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: C.A VIECELLI - CNPJ Nº 32.404.978/0001-05
 Representante: CLAIR APARECIDA VIECELLI - CPF nº 036.544.179-14
 OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)
 VIGÊNCIA: 18/08/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2020
Processo dispensa nº 064/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI
 CNPJ Nº 35.431.458/0001-80
 Representante: DALMIR JOSÉ CIKOSKI - CPF nº 332.726.119-91
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.
 VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 20/02/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020 - Processo inexigibilidade nº 020/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
 Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
 CPF nº 867.272.659-68
 OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 17/08/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 23 de setembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida Duque de Caxias	Pavimentação em CBUQ	3.092,50 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35638000.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de agosto de 2020.
 Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

FIQUE em casa

não é sobre si, é sobre todos

A covid-19, doença que causa o Coronavírus, é assintomática em 86% dos casos. Isto significa que a maioria das pessoas infectadas sequer sabe que está doente. Essa característica dificulta a contenção da doença. Diante disso, a única forma de reduzir o risco de infecção é manter distância de outras pessoas, ficar longe o suficiente para que o coronavírus não possa se espalhar.

Tribuna Regional



000047

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 197/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado C.A VIECELLI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **C.A VIECELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.404.978/0001-05, estabelecida na RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 179 - CEP: 85819433 - BAIRRO: UNIVERSITARIO , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 063/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16752	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%. EM BALAGEM DE 01 LITRO		LITRO	120,00	69,00	8.280,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17045	DESINFETANTE A BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILÚVIOS, RODOLÚVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS. QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. CLORETO DE DIDECIL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%. EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS		GALAO	20,00	345,00	6.900,00
LOTE: 001 -	3	17046	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G59		UN	1,00	1.920,00	1.920,00



000048

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F: MONOCILÍNDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y, FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028). APERTO DA VELA: 12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOR RETRÁTIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) : (MÍNIMA) 2.600 / (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12,3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LÍQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LÍQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MINº (0.63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X 17.7 X 15.0 X 26.2; - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687 19.4 X 17.1 X 27.0;					
TOTAL								17.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 063/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.100,00(Dezessete Mil e Cem Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de



000049

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 063/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2682	08.001.10.301.1001.2040	1054	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.001.10.301.1001.2040	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93



000050

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 063/2020 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante



000051

Município de Santo Antonio do Sudoeste

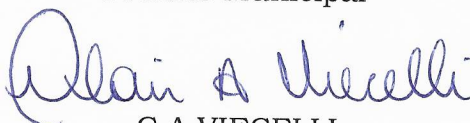
Estado Do Paraná

qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de agosto de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



C.A VIECELLI

CNPJ Nº: 32.404.978/0001-05

CLAIR APARECIDA VIECELLI

CPF Nº: 036.544.179-14

Testemunhas:



LUCIANA GRABOSKI PINTO

CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF Nº: 717.616.759-15





000052

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2020
Processo dispensa nº 063/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: C.A VIECELLI

CNPJ Nº 32.404.978/0001-05

Representante: CLAIR APARECIDA VIECELLI

CPF nº 036.544.179-14

OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020..

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>21/08/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2080</u>
<u>6</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/08/2020</u>
JORNAL: <u>tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>1754</u>
<u>3</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Das Missas, Cultos e reuniões religiosas

Artigo 3º - Revoga-se o inciso I do Artigo 19º do Decreto Municipal nº 3.608 de 02 de abril de 2020, e o inciso I do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.625 de 15 de maio de 2020.

Artigo 4º - Fica autorizado a realização de missas, cultos e reuniões religiosas a qualquer dia da semana, bem como aos sábados e domingos a qualquer hora conforme a conveniência da instituição.

Parágrafo único: Deve obrigatoriamente todas as instituições religiosas manter os distanciamentos e seguir as medidas sanitárias já estabelecidas.

Capítulo III**Das Oficinas CRAS e CREAS**

Artigo 5º - Fica autorizada a volta das atividades das oficinas do CRAS e CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito deste município, devendo seguir o protocolo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento do COVID19.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo e segue ao disposto posto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Artigo 7º - Revogados as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador: AAFE9857

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
PROCESSO Nº 508/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/09/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONsertos E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/09/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

000053

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 2BF97420

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE CANCELAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a solicitação verbal da secretária municipal de saúde pelo cancelamento da referida Licitação Pregão Presencial 060/2020, para rever as quantidades e os itens da licitação.

Considerando, a orientação verbal da procuradora jurídica em base na Súmula 473 do STF e Art 49 da Lei 8.666/93, em razão do interesse público e exercendo seu poder discricionário.

Resolve, CANCELAR o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 060/2020, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para farmácia do município, para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: E5385A0C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2020

Processo dispensa nº 063/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: C.A VIECELLI

CNPJ Nº 32.404.978/0001-05

Representante: CLAIR APARECIDA VIECELLI

CPF nº 036.544.179-14

OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federa 13.979/2020..

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 18/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 2F671F6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 63/2020

OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILUVIOS, RODOLUVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS, QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, CLORETO DE DIDECEL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%, EMBALAGEM DE 01 LITRO			LITRO	120,00	69,00	8.280,00
1	2	DESINFETANTE À BASE DE AMÔNIA QUATERNÁRIA INDICADO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PAREDES E PISOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ABATEDOUROS, INDÚSTRIA LEITEIRA, PEDILUVIOS, RODOLUVIOS E VEÍCULOS DE TRANSPORTES INDICADO PARA DESINFECÇÃO DOS LOCAIS DEDICADOS À MANIPULAÇÃO, PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE ALIMENTOS, QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, CLORETO DE DIDECEL DIMETIL E CLORETO DE BABASSUAMIDOPROPOLCÔNIO 60%, EMBALAGEM GALÃO DE 05 LITROS			GALÃO	20,00	345,00	6.900,00
1	3	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO - MOTOR G99 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR - MOTOR TIPO 1E47F: MONOCILINDRICO DE 2T REFRIGERADO A AR COM VENTILAÇÃO FORÇADA; - CILINDRADA: 59,2 CC; - ROTAÇÃO (RPM): (MÁX.) 8.000 RPM; - POTÊNCIA MÁXIMA: 3,55 HP (2,65 KW); - CARBURADOR: DIAFRAGMA; - FILTRO DE AR: ELEMENTO DE ESPUMA; - MISTURA DE COMBUSTÍVEL: 25:1 (4%) = 40 ML DE ÓLEO 2T X 1 LITRO DE GASOLINA 40:1 (2,5%) - SOMENTE QUANDO UTILIZAR ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTORES 2T; - CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (MÁXIMO): 2,1 L/H; - VELA DE IGNIÇÃO: CHAMPION RCJ6Y; FOLGA DO ELETRODO ENTRE 0,6 E 0,7 MM (0,024 A 0,028), APERTO DA VELA: 12-17 N/M (1,2 - 1,7 KG/M); - IGNIÇÃO (SISTEMA): ELETRÔNICA; - PARTIDA (SISTEMA): AUTOPRETRIL; - NÍVEL DE RUÍDO: 102 +/- 1,5DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ROTAÇÃO DO EQUIPAMENTO (RPM) - (MÍNIMA) 2.600 / (MÁXIMA) 7.600 - PESO VAZIO: 12,3 KG; - PESO CHEIO: 31,8 KG; - TANQUE QUÍMICO - LÍQUIDO (CAPACIDADE): 18 L (4,8 GAL); - TANQUE DE COMBUSTÍVEL (CAPACIDADE): 2 L (0,5 GAL); - VAZÃO DO LÍQUIDO (MÁXIMA): 2,4 L/MIN (0,63 GAL/MIN); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO HORIZONTAL: 18,0 M (59,1 FT); - ALCANCE DE ATOMIZAÇÃO VERTICAL: 12,0 M (39,4 FT); - VELOCIDADE DO AR (MÁXIMA): 22M/S; - DIMENSÕES DA MÁQUINA (MM): 450 X 380 X 665 X 17,7 X 15,0 X 26,2 - DIMENSÕES DA CAIXA (MM): 494 X 434 X 687 19,4 X 17,1 X 27,0;			UN	1,00	1.920,00	1.920,00
TOTAL								17.100,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 64/2020

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA PORTA A PORTA E TRANSPORTE PARA ATERRAMENTO LICENCIADO de resíduos sólidos classe II (grupos A e B); - Resíduos Domiciliares; - Média de 13.700 habitantes - Média de 4.620 domicílios - Média de 267 toneladas/mês - Média de 969,58 Km/mês - Pesagem para transporte de responsabilidade da contratada.	CRATIVA	CRATIVA	MESES	6,00	46.000,00	276.000,00
TOTAL								276.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2020

OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	1	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 peças		1,00	3.125,39
ICAVEL VEICULOS LTDA	1	2	Revisão veículo onibus placa BBT 4402 serviços		1,00	3.682,41

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2020

Processo dispensa nº 063/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: C.A VIECELLI - CNPJ Nº 32.404.978/0001-05
 Representante: CLAIR APARECIDA VIECELLI - CPF nº 036.544.179-14
 OBJETO: Aquisição de sanitizantes e atomizador para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020. VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais)
 VIGÊNCIA: 18/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2020

Processo dispensa nº 064/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI
 CNPJ Nº 35.431.458/0001-80
 Representante: DALMIR JOSÉ CIKOSKI - CPF nº 332.726.119-91
 OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.
 VALOR TOTAL: R\$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 20/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2020 - Processo inexigibilidade nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ICAVEL VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 84.938.430/0001-49
 Representante: SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI
 CPF nº 867.272.659-68
 OBJETO: Revisão do veículo ônibus placa BBT 4402 da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.807,80 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 17/08/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/08/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 23 de setembro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida Duque de Caxias	Pavimentação em CBUQ	3.092,50 m ²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmaspr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-35638000.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 19 de agosto de 2020.

Zelirio Peron Ferrari - Prefeito Municipal

FIQUE em casa

nao e sobre si, e sobre todos

A covid-19, doença que causa o Coronavírus, é assintomática em 84% dos casos. Isso significa que a maioria das pessoas infectadas sequer sabe que está doente. Essa característica dificulta a contenção da doença. Diante disso, a única forma de reduzir o risco de infecção é manter distância de outras pessoas: ficar longe o suficiente para que o coronavírus não possa se espalhar.

Tribuna Regional